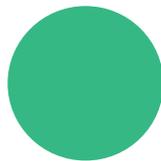
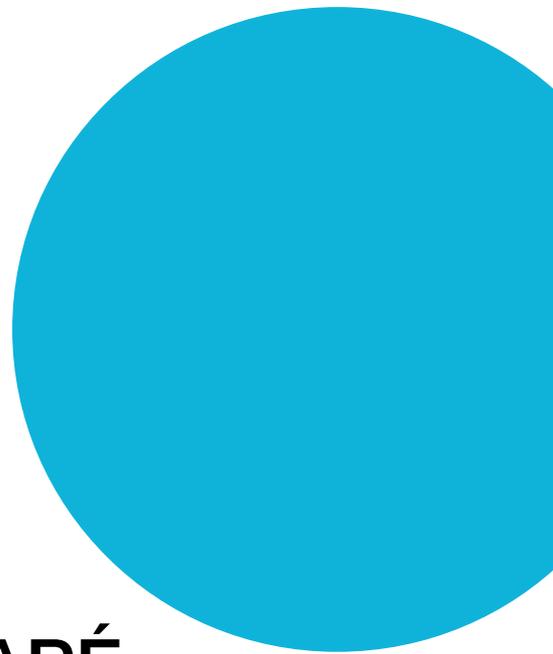


INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

BOLETIM TRIMESTRAL 8

OUTUBRO 2022



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

Julho — Setembro 2022

O espaço cívico — esfera entre os negócios, o Estado e a família onde cidadãos e cidadãs se organizam, debatem e agem para influenciar as políticas públicas e os rumos de nosso país — está sob ataque. As ofensivas constantes a esse espaço representam uma ameaça à transparência, às liberdades de expressão, reunião e manifestação, e aos direitos civis e políticos. São, portanto, contrárias aos direitos e liberdades garantidos na Constituição brasileira e em inúmeras convenções e tratados internacionais. São também uma séria ameaça à democracia. O fechamento do espaço cívico não está acontecendo exclusivamente no Brasil. Porém, ações deliberadas para fechá-lo estão cada vez mais comuns no país.

Por essa razão, em 2020, o Instituto Igarapé criou o **GPS do Espaço Cívico**, um boletim com objetivo de monitorar ataques, bem como as respostas lideradas pelas instituições do Estado e as ações de resistência da sociedade civil. As análises trimestrais são realizadas a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa, especificamente, pelos veículos Folha de S. Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo e UOL. Essas informações são organizadas e catalogadas de acordo com categorias sociológicas que descrevem as principais estratégias e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico, assim como as reações a esses ataques. Essa tipologia foi lançada no Artigo Estratégico 49 do Instituto Igarapé [“A Ágora sob ataque: uma tipologia para análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”](#) e atualizada na nota técnica [“Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico”](#).

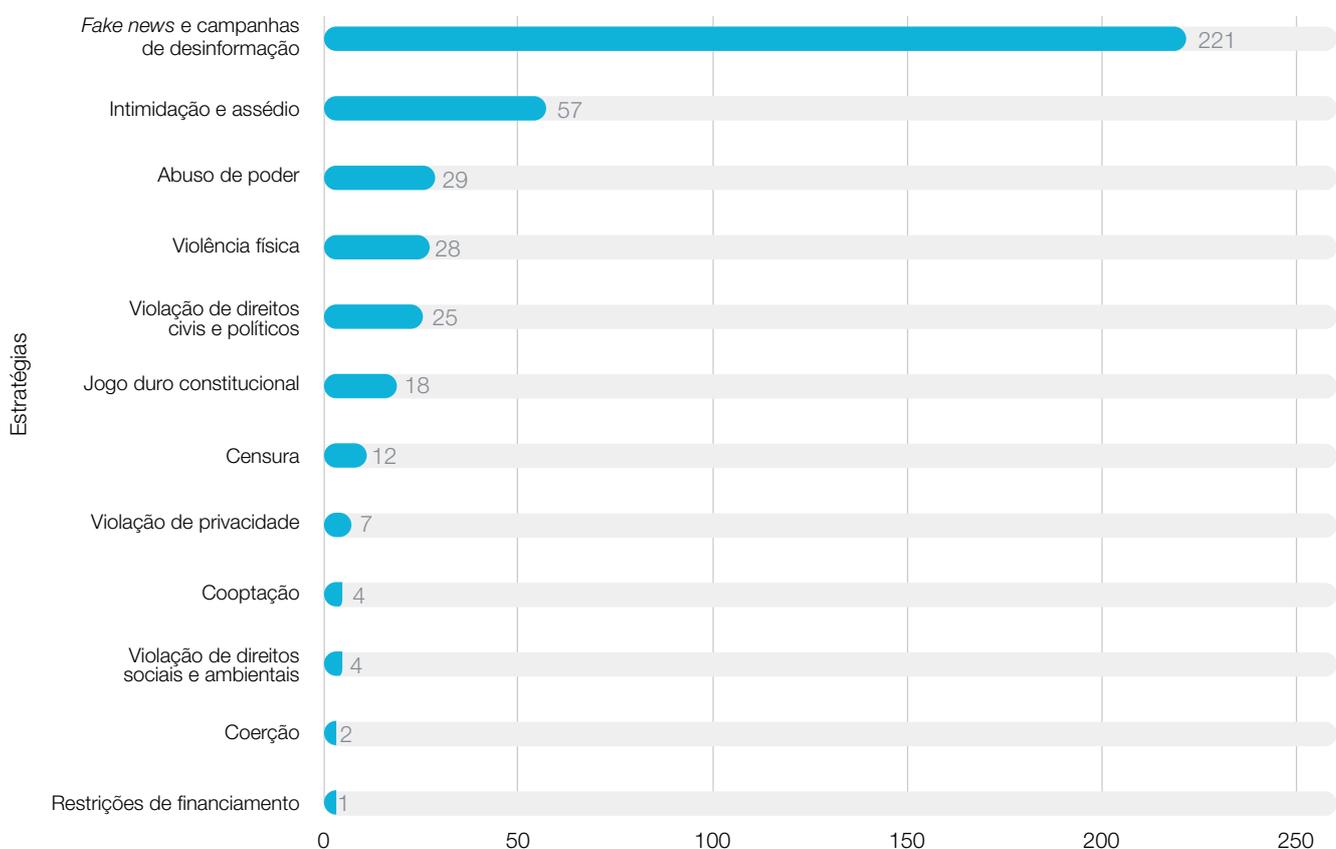
Nesta 8ª edição do GPS, apresentamos o balanço do terceiro trimestre de 2022. De julho a setembro, identificamos **408 ameaças ao espaço cívico no Brasil**. Por outro lado, **227 reações foram reportadas**, sendo **169 respostas institucionais** e **58 ações de resistência da sociedade civil e de outros grupos**. Outros **2 incidentes** de mudanças de posicionamento, representados por recuos do governo, receberam atenção da mídia. O terceiro trimestre foi marcado pela escalada no cenário de violência política no país, inclusive através da violência física, com homicídios e incidentes envolvendo armas de fogo. Os ataques ao sistema eleitoral, às pesquisas eleitorais e às instituições democráticas também tiveram alta repercussão e ganharam destaque neste boletim pelo período eleitoral.

Questões de ordem moral e religiosa dominaram a disputa eleitoral, inclusive na forma de desinformação sobre os candidatos à presidência, Lula e Bolsonaro. No caso do presidente eleito Lula, emergiram narrativas ligadas a uma suposta ameaça de fechamento de igrejas com sua vitória. Por outro lado, circularam na imprensa casos de perseguição de líderes religiosos apoiadores de Bolsonaro a evangélicos em função de seu posicionamento político. Também foi identificada a ocorrência de racismo religioso contra religiões de matriz africana. Com efeito, em quase todas as categorias de ameaças ao espaço cívico observou-se incidentes relacionados à religião.

Nesse GPS, observou-se o aumento do número de ameaças registradas em função do acirramento da disputa eleitoral e da identificação de uma série de ameaças diretas à democracia. Foi especialmente determinante o aumento dos casos de desinformação na produção de narrativas nocivas ao processo eleitoral, incitando a violência, a polarização e o descrédito ao sistema eleitoral. Por essa razão, ainda que em um cenário de disputa eleitoral seja natural que aumentem ataques a adversários políticos, a equipe de pesquisa optou por considerar os ataques e reações contidos neste contexto particularmente propício para a disseminação de narrativas contrárias aos princípios democráticos e ao engajamento cívico. Dessa forma, foram contabilizadas todas as possíveis ameaças, assim como todas as reações de cada uma das instituições ou outros atores engajados com a defesa do espaço cívico. Isso explica, em parte, o aumento do registro de ataques e de reações neste trimestre.

As ameaças

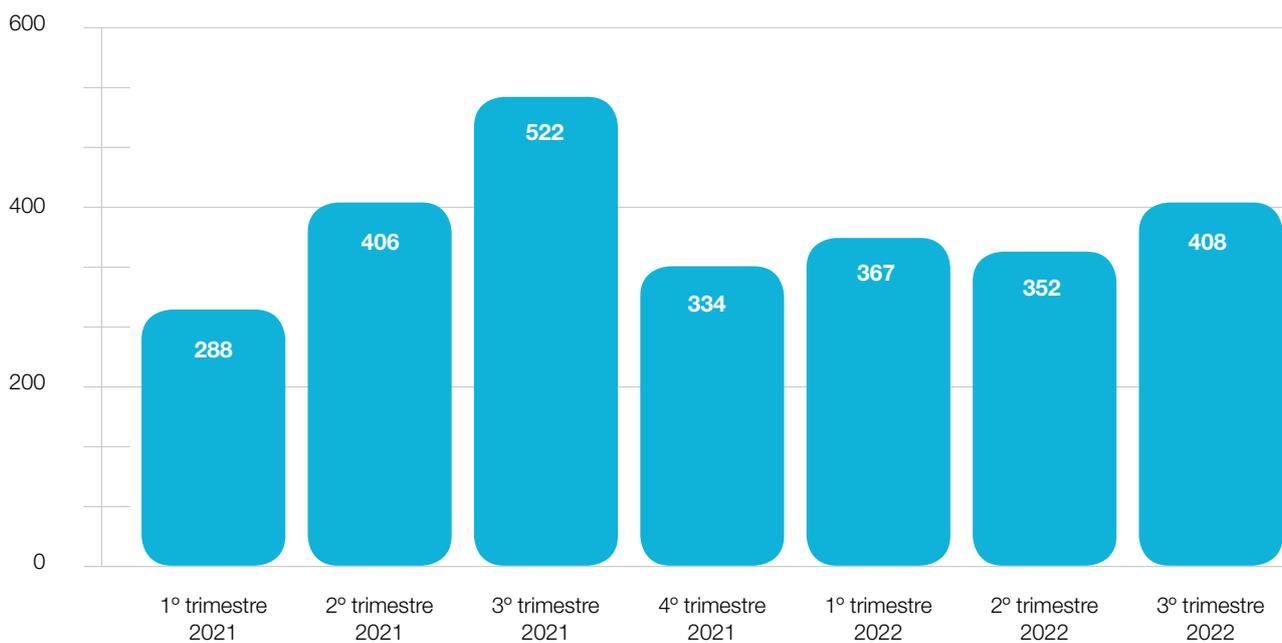
De julho a setembro, identificamos **408 ameaças ao espaço cívico no Brasil**. Um acréscimo de 15,91% em relação ao trimestre anterior e de 13% ao mesmo trimestre do ano passado. As estratégias mais utilizadas no período foram as **fake news e campanhas de desinformação** com **221 ameaças**, a **intimidação e assédio** com **57 registros** e o **abuso de poder** com **29 incidentes**. Nota-se que a **violência física** ocupou o quarto lugar entre as táticas mais utilizadas, com **28 casos**.



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Esse foi o trimestre com o maior número de ameaças do ano de 2022. Na comparação com a série histórica, ficou atrás somente do terceiro trimestre de 2021 que registrou 522 ameaças, período em que a CPI da Covid-19 e os embates sobre a saúde pública e a ciência estavam em alta no debate público brasileiro. Destaca-se o acirramento natural do debate público no período pré eleitoral, com a utilização das ameaças ao espaço cívico como método de campanha e mobilização de narrativas que ameaçam a democracia e colocam em xeque a credibilidade das instituições democráticas.

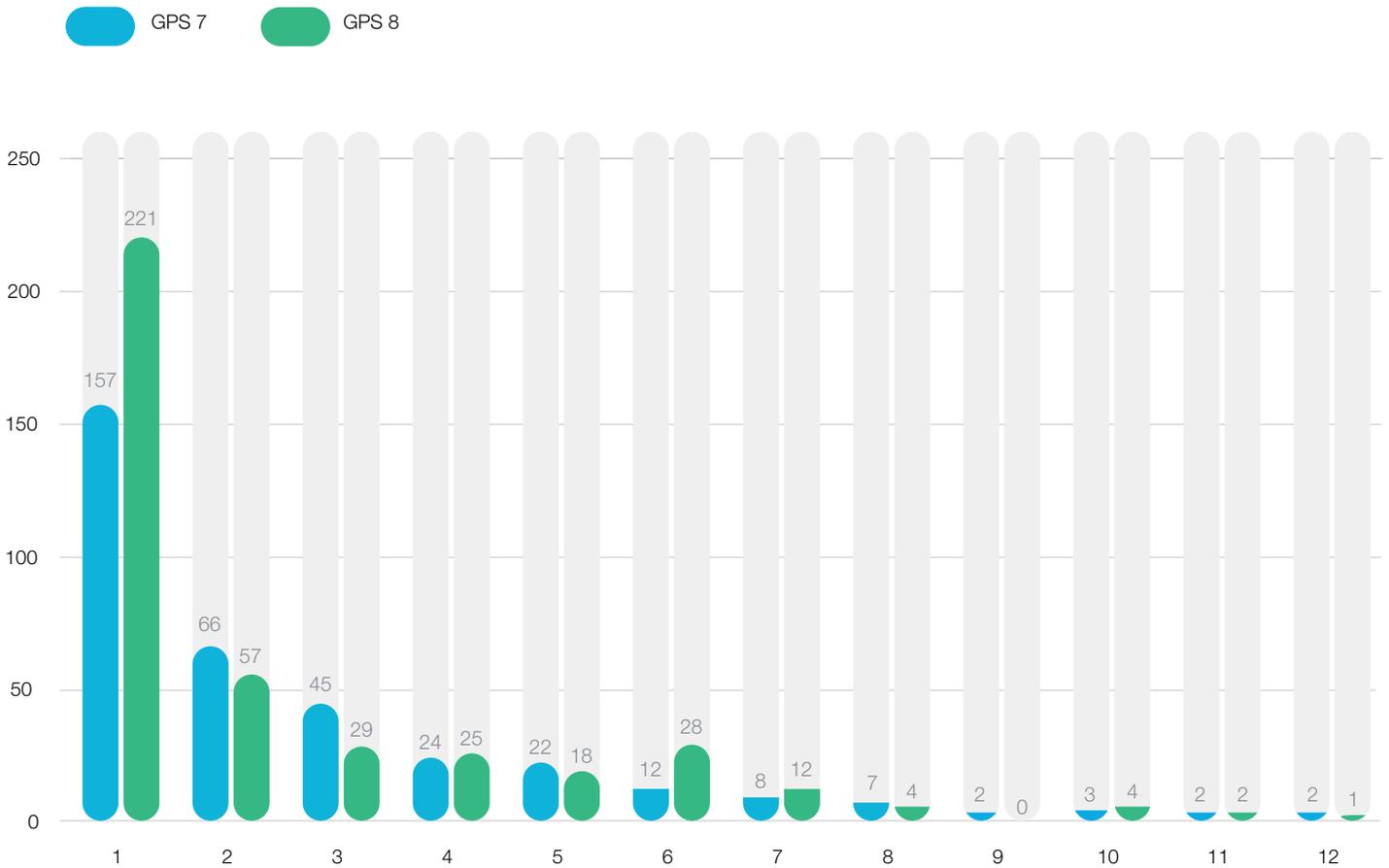
Comparação trimestral



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Em comparação ao trimestre anterior, emergiram incidentes menos usuais de ameaças ao espaço cívico devido ao contexto de excepcionalidade eleitoral. **A violação de privacidade aumentou 250% e a violência física mais que dobrou**, com um aumento de **133%**. Além disso, as **fake news e campanhas de desinformação** tiveram um acréscimo de **40%** e a **censura de 50%**. Com a diminuição da atividade política habitual do Executivo e do Legislativo, **os casos de abuso de poder caíram 35%** e os de **jogo duro constitucional**, em queda desde o início da pré campanha no segundo trimestre de 2022, **18%**. O percentual de casos de **intimidação e assédio também caiu para 13%**.

Comparação das ameaças ao espaço cívico no primeiro e segundo trimestre de 2022



Estratégias de Ataque:

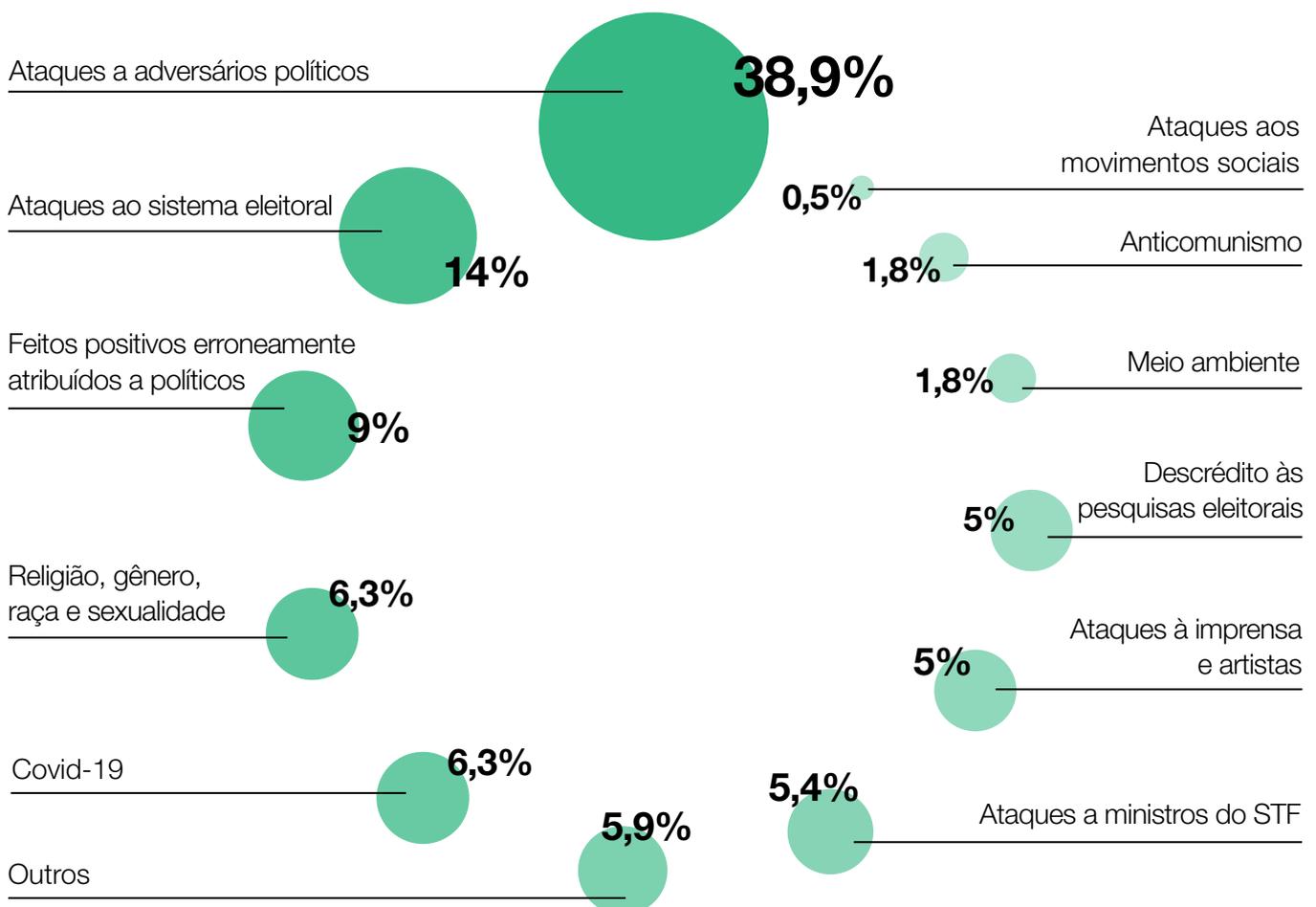
- 1- Fake news e campanhas de desinformação
- 2- Intimidação e assédio
- 3- Abuso de poder
- 4- Violação de direitos civis e políticos
- 5- Jogo duro constitucional
- 6- Violência física
- 7- Censura
- 8- Cooptação
- 9- Restrições de financiamento
- 10- Violação de direitos sociais e ambientais
- 11- Coerção
- 12- Restrições ao envolvimento e participação cívica

Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Fake news e campanhas de desinformação

Os **221 incidentes de fake news e campanhas de desinformação** traduzem a principal forma de ameaça ao espaço cívico, correspondendo a **54,2% do total registrado no período**. Notícias falsas com a principal finalidade de atacar adversários (38,9%) foram as mais recorrentes, sendo Lula (57 incidentes) e Bolsonaro (18 incidentes) os principais alvos das mentiras. Aquelas ligadas ao presidente eleito, Lula, se relacionam em especial a seu suposto posicionamento a favor do [fechamento das igrejas](#). Já aquelas sobre o atual presidente, Jair Bolsonaro, se referiram aos supostos [fracassos de eventos de sua campanha](#).

A tendência anteriormente identificada pelo GPS do Espaço Cívico relacionada ao crescimento de notícias falsas sobre o sistema eleitoral, se manteve. Porém, no lugar dos feitos positivos erroneamente atribuídos a políticos, os ataques ao sistema eleitoral passaram a ocupar a primeira posição com 14% das fake news. Foram disseminadas informações falsas sobre uma suposta [fraude no pleito de 2018](#) e [insegurança das urnas eletrônicas](#), conforme apontou o Estado de S. Paulo. Em seguida, com 9% dos casos, feitos positivos erroneamente atribuídos a políticos foram utilizados para impulsionar a campanha de Bolsonaro ao [exagerar o lucro das estatais](#) e [suposta abertura do setor financeiro](#), de acordo com o Estado de S. Paulo.



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

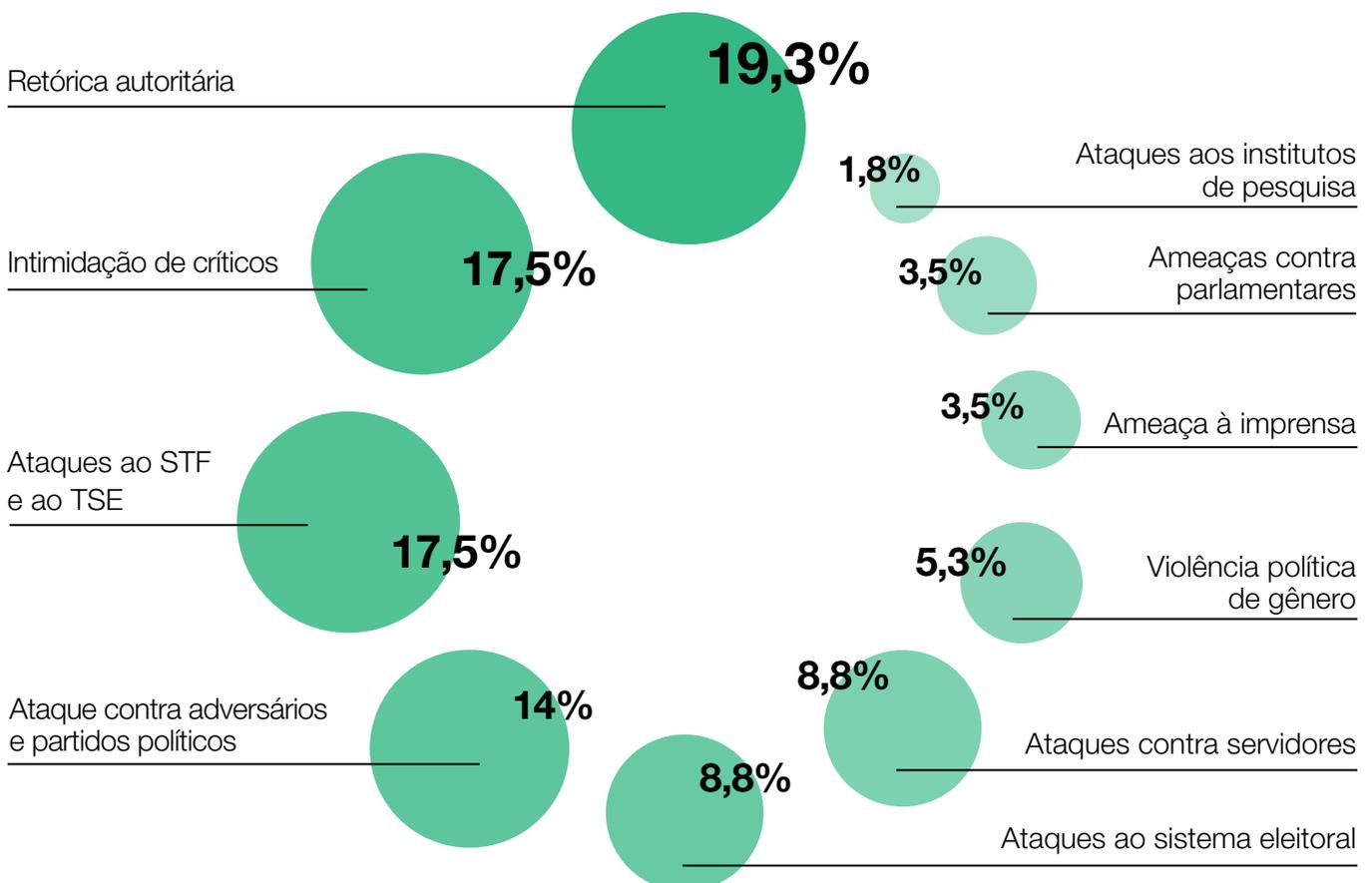
Intimidação e assédio

Os 57 casos de intimidação e assédio

referem-se, em sua maioria, a ameaças diretas à democracia. Ocupando a terceira posição no GPS anterior, nesse trimestre, a subclassificação relacionada à retórica autoritária representou 19,3% dos casos de intimidação e assédio – sendo a mais recorrente. Destacamos os episódios nos quais [Bolsonaro fez ameaças ao Supremo Tribunal Federal \(STF\) e pressionou para que a justiça eleitoral adotasse suas sugestões de mudanças no processo eleitoral](#), e o caso dos [empresários bolsonaristas que defenderam golpe em caso de vitória de Lula](#), segundo o UOL. A principal característica da retórica

autoritária é a colocação da autoridade política como fiadora da verdade e de críticos e opositores como inimigos, inclusive sob ameaça de perseguição.

A intimidação de críticos (17,5%), como a [ameaça de punição de fiéis críticos ao governo Bolsonaro na Igreja Presbiteriana](#), ficou em segundo lugar entre os casos de intimidação e assédio. Seguida dos ataques contra ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do STF (17,5%).

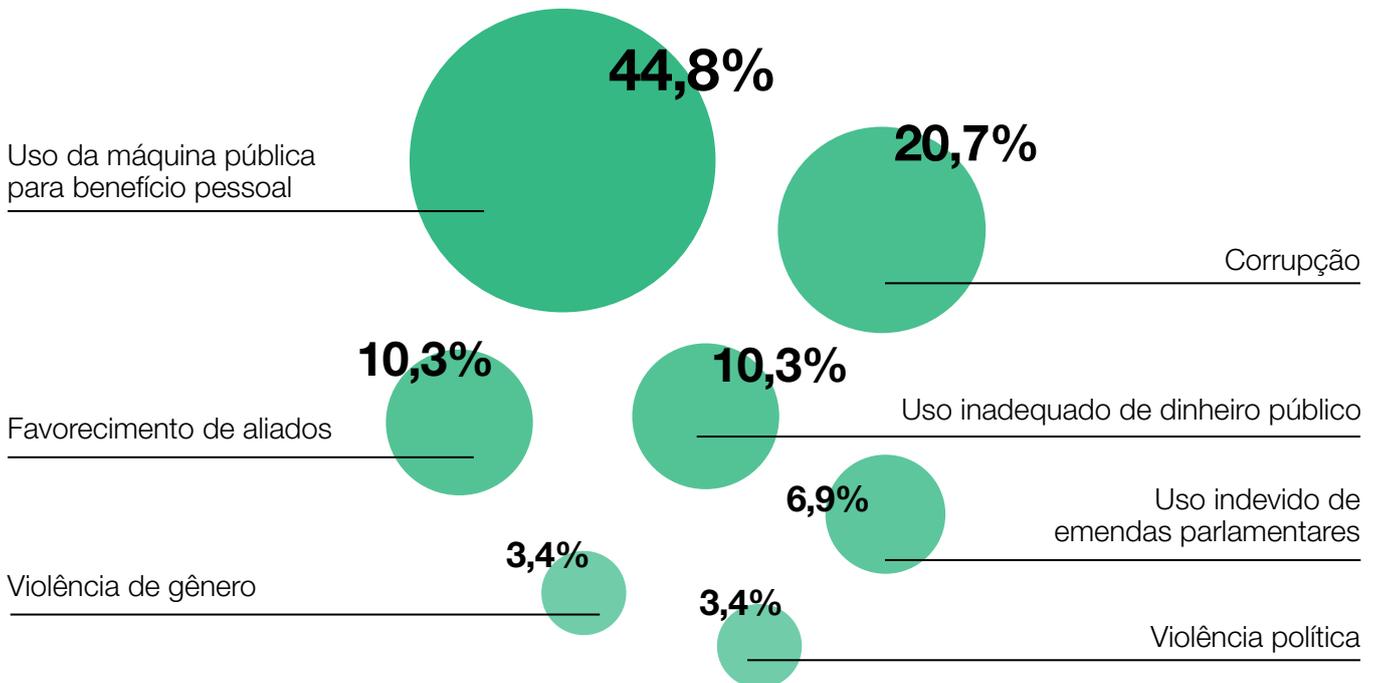


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Abuso de poder

Foram identificados **29 casos de abuso de poder**. O destaque foi o uso da máquina pública para benefício pessoal (44,8%), principalmente com fins eleitorais, como quando [Bolsonaro realizou campanha eleitoral em show com verba pública](#) ou ainda quando [usou a TV Brasil para focar em imagens de apoiadores](#), segundo O Globo. Também tiveram relevância os casos de suspeita de corrupção (20,7%), envolvendo [uso ilegal de dinheiro do Banco Nacional](#)

[de Desenvolvimento Econômico e Social \(BNDES\) em loja de armas, propina no Ministério da Educação \(MEC\) escondida em pneu e sobrepreço de poços de água](#), aponta o Estado de S. Paulo. Por último, ainda relacionado à captura do Estado para interesses privados, foram identificados episódios de favorecimento de aliados (10,3%), incluindo o caso em que o [presidente da Funai ofereceu apoio a servidor preso por aluguel de terras indígenas](#).



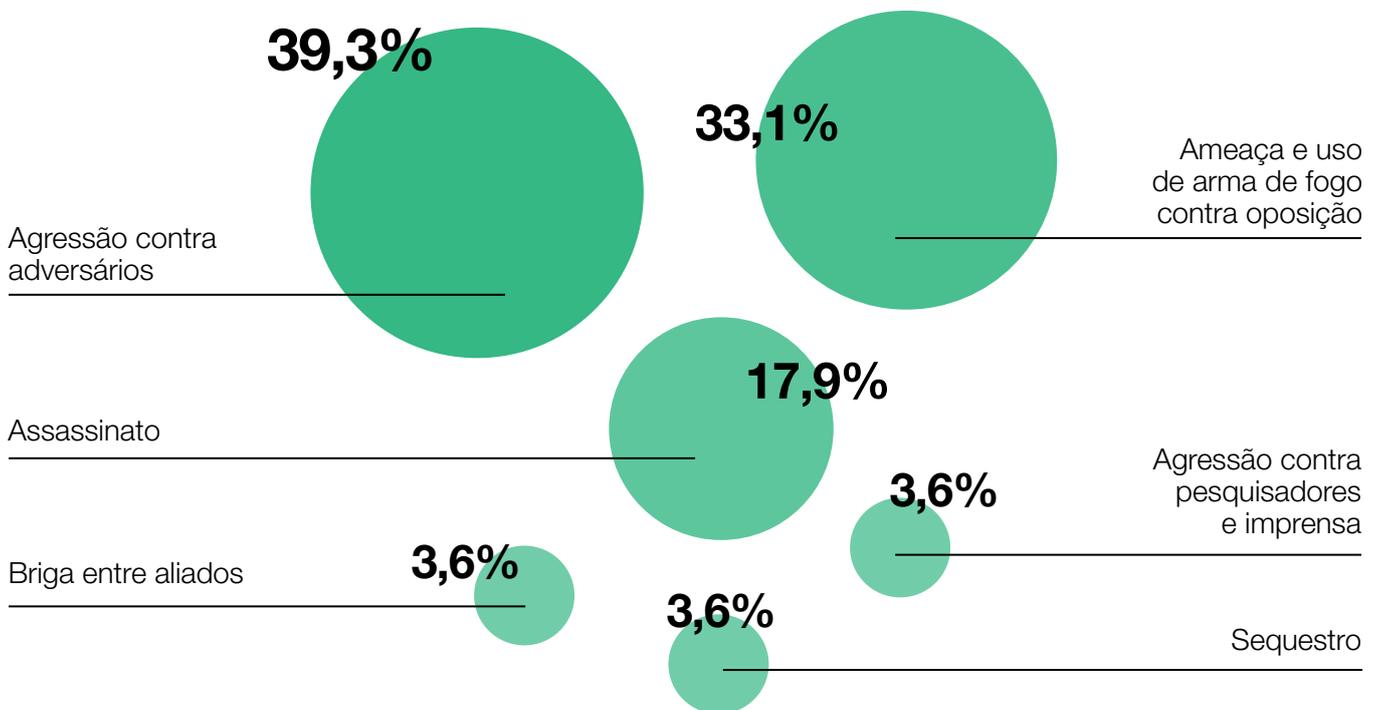
Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Violência física

A violência física teve um crescimento vertiginoso de 12 para 28 incidentes.

A agressão contra adversários (39,3%) se traduziu em episódios nos quais opositores foram agredidos e ameaçados, como aponta o Estado de S. Paulo. Dentre os casos mais representativos, destacam-se os episódios em que [Bolsonaro agrediu crítico no Palácio da Alvorada](#) e o [espancamento de apoiador de Marcelo Freixo por homens armados em ato de campanha do candidato ao governo do Rio de Janeiro](#). A ameaça e o uso de

arma de fogo contra a oposição (32%) vem em seguida, representados por [tentativas de assassinato de político, tiros em discussão dentro de igreja evangélica](#) e [ameaça de adversários](#), conforme veiculado pelo UOL. Houve ainda casos de assassinato que chegaram a 17,9% do total. Destacam-se os incidentes nos quais um [eleitor de Bolsonaro matou a facadas um apoiador de Lula em Mato Grosso](#), o [apoiador de Bolsonaro morto por petista em Santa Catarina](#) e o [homicídio de eleitor de Lula no Ceará](#).

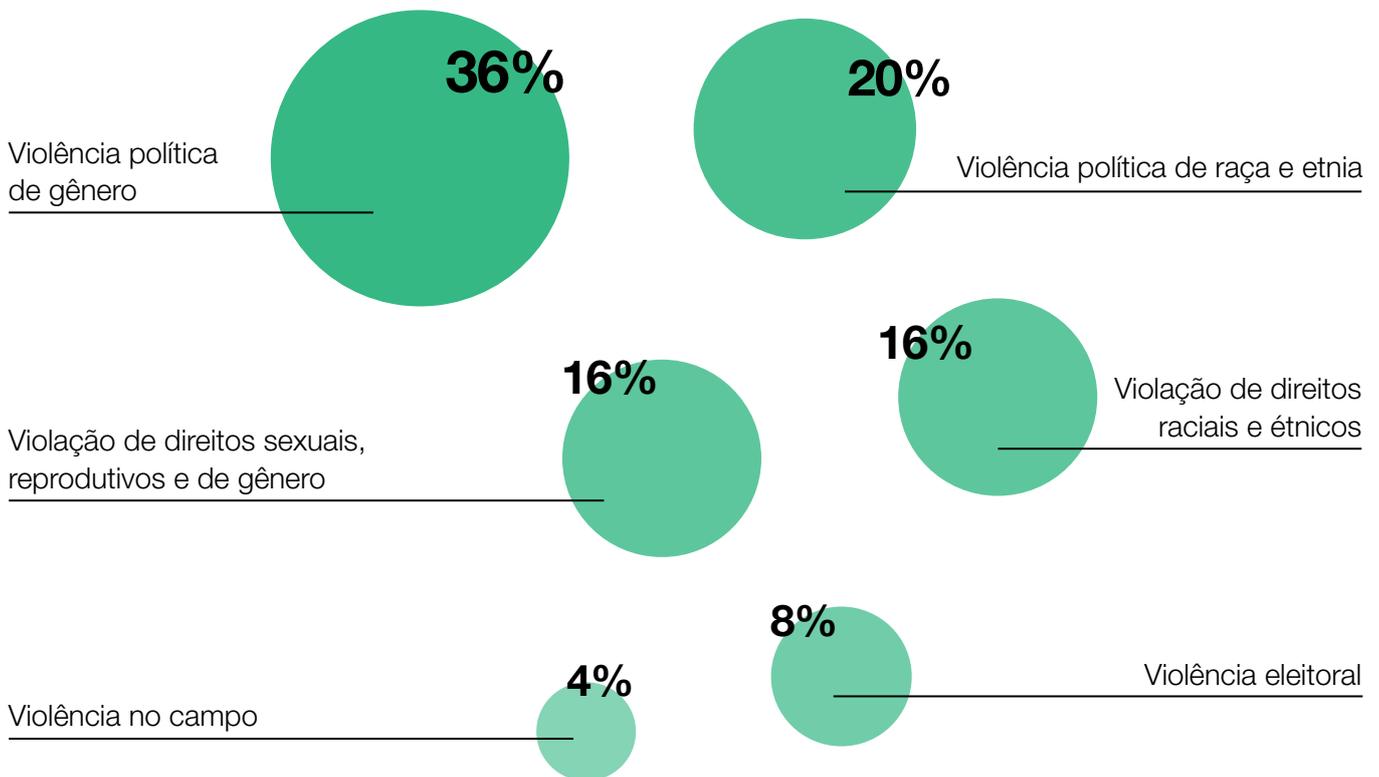


Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Violação de direitos civis e políticos

Com **25 ameaças, a violação de direitos civis e políticos foi principalmente marcada por casos envolvendo violência contra mulheres.** A violência política de gênero (36%) foi caracterizada pela [supressão do direito à cota eleitoral de gênero](#), assédio e [ameaças de morte contra mulheres](#), sejam candidatas, [ex-deputadas](#) ou no exercício do mandato. Em seguida, casos de violência política em razão de raça e etnia somaram 20% do **total Destaca-se a discriminação sofrida por candidata indígena ao não receber**

[os repasses do recurso partidário](#), a [pichação com conotação racista do muro da casa de candidato negro na Bahia](#) e o [racismo do candidato ao governo do Piauí Sívio Mendes contra opositora em debate](#), conforme aponta o UOL. A violação de direitos raciais e étnicos e a violação de direitos sexuais e reprodutivos, cada um com 16% do total, estão ligadas à [criminalização de uma suposta ideologia de gênero nas escolas de Goiás](#) e à falsa [ligação da umbanda às trevas](#), ambos com fins político-eleitorais.



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

A redução da atividade legislativa e do Executivo resultou **na queda de 22 para 18 incidentes de jogo duro constitucional.** Alterações de normas para permitir o aumento de gastos em período eleitoral são exemplos de incidentes de jogo duro monitorados, como ocorreu na [aprovação da PEC que permitiu gastos superiores a R \\$343 bilhões de reais](#), de acordo com O Globo. Já a **censura** aumentou 50%, foi de 8 para **12** ocorrências, com casos relacionados ao [impedimento do trabalho da imprensa](#) e [sigilo em dados sobre cargos políticos](#).

A violação de privacidade teve o maior aumento registrado para o período, 250%, com 7 eventos. Foram registrados ataques hackers [a candidatos](#), à Prefeitura do Rio de Janeiro e à [Carta pela Democracia](#), com objetivo de prejudicar figuras políticas no momento de campanha. **A cooptação caiu de 7 para 4 incidentes.** Chama atenção o [sorteio ilegal de pistolas e fuzis para atrair novos membros para a categoria dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores \(CACs\)](#), o que, segundo o Estado de S. Paulo, foi feito com o objetivo de atrair eleitores para a bancada no Congresso, e a [sanção presidencial de lei para TV paga para beneficiar os evangélicos.](#)

A violação de direitos sociais e ambientais subiu de 3 para 4 casos, todos relacionados à degradação ambiental: [a falta de aprovação](#)

[do uso da terra do assentamento Irmã Doroty por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária \(INCRA\)](#), [aumento do garimpo de ouro em terra Yanomami](#), a [anulação de multas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis \(IBAMA\)](#) e a [redução da Floresta Nacional de Brasília](#). **A coerção foi contabilizada em 2 situações**, uma na qual um [presbítero foi afastado após ser acusado de criticar Bolsonaro](#) e outra na qual [empresária do agro orientou demissão de eleitores de Lula](#). **Apenas 1 caso de restrição de financiamento foi contabilizado** envolvendo a [falta de verbas para prefeitos não envolvidos em escândalo no MEC](#). Não foram identificados nos veículos de comunicação monitorados casos de **restrições ao envolvimento e participação cívica** neste período.

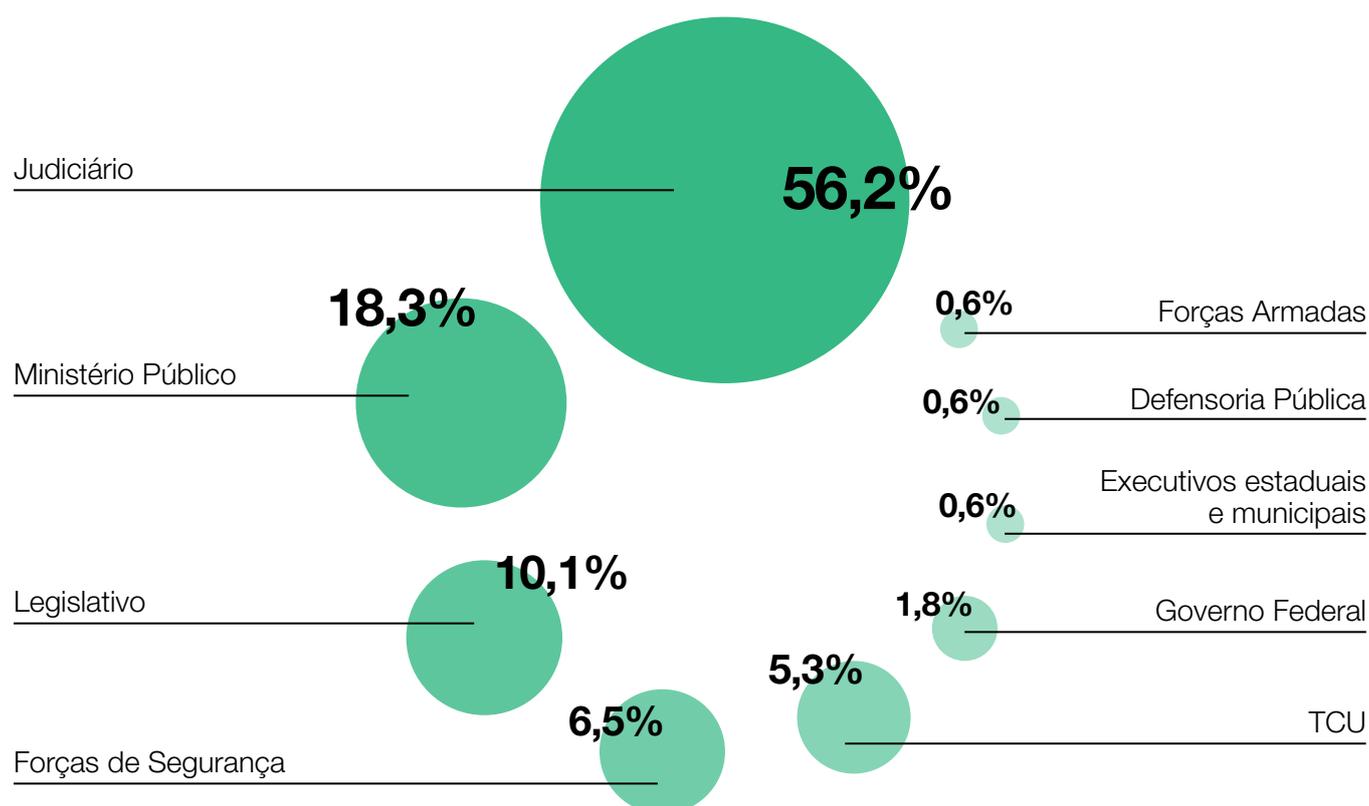
As reações

Entre julho e setembro de 2022, foram registradas **227 reações, o que constitui um aumento de cerca de 35% comparado ao trimestre anterior.** Dentre elas, foram contabilizadas **169 respostas institucionais** partindo principalmente do Judiciário e, em menor grau, do Ministério Público e Legislativo, **58 ações de resistência** dos mais diversos atores, como a sociedade civil, partidos políticos, academia, outros países, mídias sociais, dentre outros, e somente **2 ações de mudança de posicionamento** de entes estatais.

Neste trimestre, as reações tiveram como tema central o processo eleitoral. Nota-se o aumento da atuação de atores relevantes para este processo, a exemplo da Justiça Eleitoral. As reações ao fechamento do espaço cívico neste trimestre representaram importante avanço no controle ou, ao menos, na contenção das ameaças à lisura do processo eleitoral e às instituições democráticas. As reações focaram na defesa do sistema eleitoral, especialmente com relação às urnas eletrônicas, e nas pessoas que representam instituições ou fazem parte do processo eleitoral, como ministros e candidatos. As respostas institucionais e ações de resistência representaram os esforços de uma sociedade vigilante aos seus direitos e de instituições atuantes na proteção do espaço cívico e da democracia brasileira.

Respostas institucionais

No terceiro trimestre de 2022, o Judiciário (56,2%), o Ministério Público (18,3%) e o Legislativo (10,1%) foram os principais atores estatais no combate ao fechamento do espaço cívico brasileiro. Comparada ao trimestre anterior, a participação do Judiciário nas respostas institucionais aumentou em cerca de 58%, enquanto o Ministério Público e o Legislativo diminuíram suas atuações quase pela metade.



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

No período analisado, houve uma importante mudança, tanto no teor, como na autoria das respostas institucionais. Em todos os relatórios anteriores publicados, o STF foi o principal responsável pelas respostas, variando entre 50 a 60% das reações do Judiciário. Neste trimestre, com a aproximação da corrida eleitoral e necessidade de manutenção da lisura do processo, a Justiça Eleitoral tomou a dianteira das respostas institucionais provenientes do Judiciário, representando 58,9%. A Justiça estadual, também com foco na temática eleitoral, representou 20% das respostas do Judiciário, enquanto o STF ocupou o terceiro lugar, com 16,84%.

Nesse sentido, a fim de explicar esse fenômeno de forma mais clara, as respostas da Justiça Eleitoral foram separadas em duas categorias principais: respostas a narrativas que buscam difamar e diminuir a influência de adversários políticos e respostas a narrativas que buscam reduzir a confiança nas instituições democráticas e no sistema eleitoral.

Dentre as respostas da justiça eleitoral, mais de 40% foram reações às narrativas que buscavam difamar e diminuir a influência de adversários políticos. Dessas, 56,5% foram direcionadas ao candidato Lula e ao seu partido, o Partido dos Trabalhadores (PT). Em resposta a essas narrativas, destaca-se a determinação de [remoção de vídeos em que Damares diz que Lula 'ensinava jovens a usar crack'](#), publicações sobre suposto [apoio de Lula à invasão de igrejas](#), postagens falsas sobre [ligação de Lula a Suzane von Richthofen](#), [falas de Bolsonaro sobre 'kit gay'](#) e [áudio falso de Lula sobre Palocci](#). Por outro lado, 17,39% dessas respostas foram de combate a ataques ao candidato Bolsonaro e ao seu partido, o Partido Liberal (PL). Dentre elas, destacam-se as decisões

que determinaram a remoção de vídeos do [discurso em que Lula chama Bolsonaro de genocida](#) e de [mensagem 'falsa' de Janones sobre piso salarial da enfermagem](#) e a retirada do ar de [site que atribui a Bolsonaro 'ameaça' ao País](#) e [sites e canais petistas que usaram 'aparência' de agência de notícias para criticar Bolsonaro](#).

Dentre as respostas da Justiça Eleitoral, cerca de 16% foram reações a narrativas que buscam reduzir a confiança nas instituições democráticas e no sistema eleitoral. Dentre elas, estão diversas ações do TSE, a exemplo de quando [rebateu alegações de fraude eleitoral do presidente Jair Bolsonaro a embaixadores](#), a [exclusão de coronel que espalhou fake news sobre o sistema eleitoral da equipe de fiscalização das urnas](#), a [negativa ao pedido das Forças Armadas para acessar documentos de eleições passadas](#) e a determinação de [retirada do ar de publicações com informações falsas sobre o e-Título](#).

A Justiça Eleitoral também se manteve atuante ao barrar candidaturas inválidas, como nos casos de [Roberto Jefferson](#), [Daniel Silveira](#), [Washington Reis](#) e [Pablo Marçal](#). Ela também foi responsável pelo controle de propagandas eleitorais indevidas, como aquelas impulsionadas pelo uso da máquina pública, resultando em tratamento díspar entre os candidatos. Ressalta-se a proibição de [propaganda do governo envolvendo o cartão do Auxílio Brasil](#), [imagens do 7 de Setembro](#) e [os discursos de Bolsonaro na Embaixada em Londres, na ONU e no funeral da rainha da Inglaterra](#). A atuação do TSE também foi fundamental para garantir a segurança das zonas eleitorais [ao banir o porte de armas nos locais de votação](#), [defender o uso excepcional de detector de metal em seções eleitorais](#) e [proibir o transporte de armas e munições por CACs nas eleições](#).

A Justiça estadual representou 20% das respostas institucionais do Judiciário. Também com foco na manutenção da lisura do processo eleitoral, os atores estaduais ajudaram na [contenção de danos em casos de violência política, prendendo suspeitos de ataques a oponentes políticos](#), impondo [indenizações](#) e [retratações](#) e ordenando a [retirada de conteúdos](#) por disseminarem [fake news](#) e [campanhas de desinformação](#).

O Ministério Público foi responsável por 18,3% das respostas institucionais, em especial contra casos de violência política. O órgão investigou e denunciou o apoiador de Bolsonaro responsável pelo assassinato de guarda municipal petista, apresentou [denúncias contra homem que arremessou bomba caseira em ato político de Lula](#) e [apoiador de Bolsonaro que matou a facadas e golpe de machado apoiador de Lula em Mato Grosso](#). O Ministério Público também foi importante nas [denúncias](#) de casos de [violência política de gênero](#), [assédio sexual](#) e [difamação](#) e em casos de crime de [racismo](#), expondo a [violência estrutural](#) contra a [população negra](#).

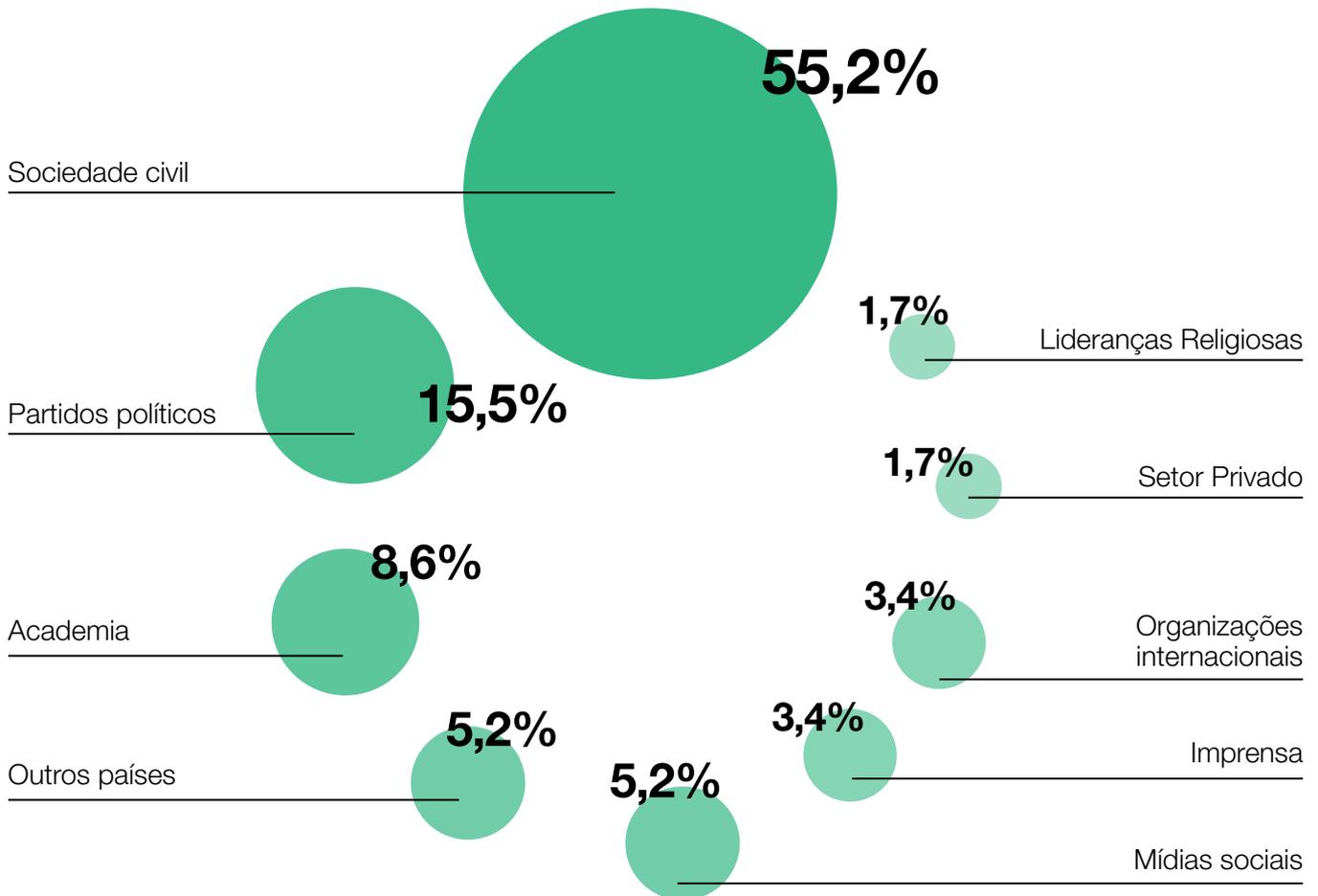
No que tange ao processo eleitoral, o Ministério Público monitorou [ataques ao sistema de votação](#) e cobrou a responsabilização do governo por [desacreditar as instituições](#). O órgão também [fiscalizou](#) e [investigou](#) possíveis [irregularidades](#) nas campanhas eleitorais, assim como estabeleceu [recomendações](#).

O Legislativo teve uma participação mais tímida nesse trimestre, representando somente 10,1% das respostas institucionais, menos da metade da sua incidência no último trimestre. Com foco no processo eleitoral, o Legislativo, principalmente sob a atuação do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Câmara dos Vereadores, pediu o [impeachment de Jair Bolsonaro](#) por ataques ao sistema eleitoral e sua [investigação](#) por propagação de [falas preconceituosas](#) com [discurso de ódio a opositores](#) e [incitação a violência](#).

O Ministério Público foi responsável por 18,3% das respostas institucionais, em especial contra casos de violência política.

Resistência

Dentre as ações de resistência contabilizadas pelo monitoramento trimestral, a sociedade civil (52%), os partidos políticos (22%) e as mídias sociais (14%) ocuparam papel de destaque na contenção de ameaças ao espaço cívico. As organizações internacionais (8%), imprensa (2%) e academia (2%) também foram atores participativos em ações de resistência.



Fonte: Elaboração própria a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

As organizações da sociedade civil (cerca de 40%) e associações profissionais (37,5%) foram responsáveis pela maior parte das ações de resistência no espaço cívico. Em ambas, o foco temático das reações foi o processo eleitoral.

Dentre as reações das organizações da sociedade civil estão as [cobranças de posicionamento](#) e [apurações](#) por parte de entes estatais acerca dos ataques ao processo eleitoral e instituições democráticas. Destacam-se as [denúncias contra Jair Bolsonaro à PGR](#) por atentar contra o Estado democrático de Direito e contra [apoiador de Bolsonaro ao MPF](#) por compra de votos. Além disso, menciona-se o [pedido de proteção de grupos expostos à violência política nas eleições para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos](#). De forma propositiva, essas organizações também lançaram [projetos de monitoramento aos discursos de ódio nas eleições](#), cartilhas de [combate a violência política](#), [campanhas de combate às fake news](#) e [carta de apoio às instituições democráticas](#). Já as associações profissionais foram fundamentais na [defesa das urnas eletrônicas](#), [da democracia](#), [das pesquisas eleitorais](#) e [liberdade de imprensa](#).

Os partidos políticos foram responsáveis por 15,5% das ações de resistência neste trimestre. No contexto de corrida eleitoral, houve uma intensa participação desses atores em pedidos de investigação da candidatura de Jair Bolsonaro e seus aliados por [uso político de evento oficial](#), [arregimentação de pessoas armadas](#), [propaganda eleitoral vedada e desinformação](#) e [crime contra as instituições democráticas](#), gerando até [pedidos de cassação de chapa](#). A academia representou 8,6% das ações de resistência com ênfase no lançamento de [manifestos](#) em [defesa da democracia](#), [apontando para os riscos de sua ruptura](#). As mídias sociais (5,2%) foram ferramentas importantes no combate à disseminação de [fake news](#) e [campanhas de desinformação](#) no [contexto eleitoral](#), assim como o posicionamento de outros países (5,2%) em [repúdio aos ataques do governo](#) e [defesa das instituições democráticas](#) e [eleições livres](#) foi fundamental na contenção de ameaças ao fechamento do espaço cívico.

Mudanças de posicionamento

No período analisado houve somente **2 mudanças de posicionamento** de entes estatais. Essas reações, mesmo que em pequena escala, são fundamentais para compreender a influência da pressão social e institucional nas tomadas de decisões do governo.

Neste trimestre, as duas mudanças de posicionamento consistiram, primeiro, na [exoneração de sobrinho de Jair Bolsonaro do cargo de assessor](#) de liderança do PL no Senado após denúncia do UOL de que ele não aparecia para cumprir o expediente de trabalho desde março deste ano. E, em segundo lugar, no [recuo, por parte do TSE, ao voltar a exigir o detalhamento dos bens dos candidatos na plataforma de registros de candidaturas da Justiça Eleitoral](#). A Corte, que havia restringido o grau de detalhamento dos dados, recuou após entendimento costurado por Alexandre de Moraes e denúncias de associações que julgaram a medida como prejudicial à transparência na administração.

Anexo 1 - Tipologia de estratégias legais, ilegais e extralegais e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico (atualizada)

| <i>Estratégias</i> | <i>Descrição</i> | <i>Exemplos de táticas / ações</i> |
|--|---|--|
| I. Cooptação | Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e atender demandas e interesses de grupos aliados ou potenciais apoiadores, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder. (Selznick, 1948; Piven and Cloward, 1977). | Oferta de relacionamento privilegiado, incluindo acesso a contratos públicos e financiamento, caso seja concedido apoio irrestrito. Incentivo, fomento e ações públicas destinadas especificamente ao apoio, financiamento e fortalecimento de grupos aliados, como concessão de privilégios excessivos para manutenção da lealdade e do apoio irrestrito de base aliada. |
| II. Coerção | Coerção é o ato de induzir, pressionar ou compelir alguém a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça, limitando suas escolhas. (Schelling, 1966). | Ameaça velada ou aberta de demitir ou destituir funcionários públicos e nomeados políticos se eles não aderirem às falsas narrativas ou irregularidades do governo. Ameaça velada ou aberta de suspender parcerias em andamento e/ ou financiamento público à luz de críticas públicas. |
| III. Fake News e campanhas de desinformação | Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Existem seis tipos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda (Tandoc, Lim, Ling, 2007). Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas (EC, 2018). | Produção em massa e disseminação de conteúdo falso para ganhar influência política. Contratação de blogueiros, uso de perfis falsos, bots e outras ferramentas digitais para criar e disseminar histórias falsas usando dinheiro público ou recursos de grupos de apoio. Disseminação de campanhas de desinformação para distrair ou enganar. Ataques contra fatos e a ciência. |
| IV. Censura (velada ou explícita) | Censura refere-se à “política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger.” (Laswell, 1930) | Intenção de provocar autocensura de indivíduos visados on-line ou off-line. Criação de obstáculos ao acesso à informação pública. Classificação ou restrição de publicações e documentos. Intenção direta de desqualificar resultados de pesquisa. Retirada de fundos de projetos culturais não alinhados com as visões do governo. Conteúdo filtrado ou internet controlada. Censura amplamente aplicada por lei à mídia, pesquisa, manifestações culturais e debate. |

| Estratégias | Descrição | Exemplos de táticas / ações |
|---|---|---|
| V. Intimidação e assédio | <p>Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque (CIVICUS, 2019).</p> <p>Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas (CIVICUS, 2018).</p> | Uso de forças de segurança do estado e aparato de inteligência para intimidar oponentes. |
| | | Perseguição e intimidação de ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas. |
| | | Chantagem. |
| | | Assédio ou ataque contra instituições por autoridades. |
| | | Assédio ou ataque contra ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas por autoridades. |
| | | Ataque misógino contra mulheres com perfil público. |
| | | Campanhas de desumanização / difamação / deslegitimação contra indivíduos, grupos ou instituições (ação oficial direta ou indireta). |
| | | Ataques organizados on-line e campanhas contra indivíduos, grupos ou instituições (bots e mobilização de milícias digitais). |
| | | Ameaças de cancelar concessões públicas de canais de mídia independente. |
| Pressões e ameaças a empresas privadas para interromper a publicidade em canais de mídia não alinhados. | | |
| VI. Violação de privacidade (vigilância do Estado) | <p>A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).</p> <p>Vigilância do Estado é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico (Giddens, 1984; Lyon, 1994). Geralmente na esfera cinzenta/extralegal de assuntos públicos (Starr et al).</p> | Escutas ilegais. |
| | | Monitoramento de mídia digital de perfis selecionados para dossiês, assédio e intimidação. |
| | | Encerramento de contas, sites, servidores. |
| | | Hackear perfis para intimidar ou assediar, ou usar perfis privados em campanhas de milícias digitais. |
| | | Uso indevido de dados privados dos cidadãos em campanhas micro direcionadas de desinformação e outras ações digitais sem consentimento. |
| Monitoramento ilegal da oposição, incluindo organizadores de protestos. | | |

continuação

| Estratégias | Descrição | Exemplos de táticas / ações |
|---|---|---|
| VII. Violação de direitos civis e políticos | <p>Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto (Dahl, 2005). Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos. (ICCPR, 1976).</p> | Restrições ou proibições de protestos ou manifestações públicas. |
| | | Restrições para a incorporação, registro, operação e ciclo de vida de organizações da sociedade civil. |
| | | Fechamento de organizações da sociedade civil que resistam a se conformar com regras autoritárias ou draconianas. |
| | | Cancelamento de registros ou licenças para organizações da sociedade civil que cumprem a lei. |
| | | Invasão / destruição de escritórios de organizações da sociedade civil. |
| | | Apreensão de propriedade. |
| | | Expulsão e proibição de operar em determinado país. |
| | | Proibições de viagens. |
| | | Investigações legais ilegítimas. |
| | | Fomentar a discriminação e as violações dos direitos de minorias e grupos vulneráveis. |
| Fomentar a intolerância religiosa. | | |
| VIII. Restrições ao envolvimento e participação cívica | <p>Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico) (Barrett e Brunton-Smith, 2014), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.</p> | Exclusão da linguagem sobre a participação da sociedade civil em resoluções nacionais e internacionais. |
| | | Endurecimento das regras para permitir o acesso da sociedade civil ao Congresso Nacional. |
| | | Desautorização de instituições estatais para trabalhar com ONGs. |
| | | Penalização de funcionários públicos que desobedecem às instruções de cortar o acesso à sociedade civil. |
| | | Encerramento de conselhos e mecanismos participativos. |

| Estratégias | Descrição | Exemplos de táticas / ações |
|---|---|---|
| IX. Restrições de financiamento | Restrições à capacidade da sociedade civil e instituições de pesquisas técnico-científicas, públicas ou privadas, de acessar financiamento público e privado, nacional ou internacional, por meio de leis, medidas administrativas e atividades extralegais coordenadas pelo governo (Wolff e Poppe, 2015). Restrições também podem ser aplicadas através de ações e omissões do Governo que visem dificultar, limitar ou inviabilizar o financiamento público. | Instituições governamentais param de conceder autorização para que as OSCs participem de projetos e recebam fundos de doadores de cooperação internacional ou de recursos públicos destinados ao fomento, incentivo e apoio financeiro a atividades da sociedade civil. |
| | | Aplicação excessivamente ampla de medidas de combate à lavagem de dinheiro e contraterrorismo. |
| | | Uso de leis sobre difamação, traição e outras para trazer acusações criminais contra beneficiários de financiamento internacional. |
| | | Restrições para financiamento nacional e internacional e/ou proibição de doadores específicos. |
| | | Exigência de aprovação prévia do governo e/ou fundos internacionais encaminhados por meio de entidades controladas pelo governo. |
| | | Limitar o montante de financiamento internacional por OSC. |
| | | Restrição de atividades realizadas com financiamento internacional e público nacional, incluindo restrições baseadas em conteúdo (por exemplo, proibição de trabalho de direitos humanos ou “atividade política”). |
| | | Tributação de fundos internacionais. |
| | | Categorizar OSCs que recebem financiamento internacional como “agentes estrangeiros”, adotando distinção de tratamento destas organizações ou impondo ônus ao seu trabalho |
| | | Requisitos processuais onerosos. |
| | | Congelamento ou apreensão de fundos e a não liberação de recursos públicos devidamente destinados a financiar atividades da sociedade civil. |
| | | Proibição de receber financiamento internacional e de repasses de verbas públicas. |
| Sucateamento de universidades públicas através de cortes excessivos no orçamento. | | |
| Corte de benefícios fiscais para pesquisa científica e desenvolvimento acadêmico. | | |

| Estratégias | Descrição | Exemplos de táticas / ações |
|--|--|---|
| X. Violência física | Violência Física é a infligência intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta (Kalyvas, 2006). No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição. | <p>Respostas violentas do Estado a protestos.</p> <p>Recusa em proteger aqueles que estão sob ameaça.</p> <p>Ataques violentos contra minorias e grupos vulneráveis.</p> <p>Ameaças de violência física por parte de atores estatais e não estatais.</p> <p>Prisão ilegal de líderes cívicos.</p> <p>Tortura / maus-tratos.</p> <p>Desaparecimento forçado.</p> <p>Tributação de fundos internacionais.</p> <p>Assassinato / execuções extrajudiciais de defensores dos direitos humanos, líderes cívicos e jornalistas.</p> |
| XI. Jogo duro constitucional (Constitutional Hardball)* | O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra. (Tushnet 2004, Levitsky e Ziblitz 2018). O uso indevido de prerrogativas institucionais em prol de interesses de grupos políticos e/ou interesses privados ou não republicanos. | <p>Uso excessivo de medidas executivas e infralegais para governar, ignorando o Congresso, princípios e garantias constitucionais.</p> <p>Emissão de normas e decretos que contradizem a Constituição.</p> <p>Não conformidade com as normas não escritas que servem para respeitar a separação dos poderes do Estado.</p> <p>Decisões executivas que reduzem o orçamento, estrutura e alteram o funcionamento de órgãos públicos da administração criados para auditar, fiscalizar e supervisionar o Executivo.</p> <p>Redução do poder de influência de partidos da oposição nas Casas Legislativas, restringindo o amplo debate durante as votações.</p> |
| XII. Abuso de poder* | Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública (Sankowsky, 1995). | <p>Interferência política em portarias das Forças Armadas que violam leis e/ou a Constituição.</p> <p>Interferência política na administração pública com nomeações e demissões de servidores públicos para favorecer interesses privados.</p> <p>Interferência política em nomeações de universidades públicas, centros de pesquisa e conselhos participativos para impor censura.</p> <p>Interferência política nos procedimentos e nomeações de cargos de liderança da aplicação da lei e de outras agências públicas independentes, visando proteger interesses privados.</p> <p>Nomeação de pessoas com o fim de aparelhar órgãos ou para satisfazer interesses privados em claro desvio de finalidade, que desatende o interesse público.</p> |

| Estratégias | Descrição | Exemplos de táticas / ações |
|--|---|--|
| XIII. Violação de direitos sociais, econômicos, culturais e proteção do meio ambiente. | Os direitos econômicos, sociais e culturais (PIDESC,1966) são direitos humanos que garantem aos indivíduos e comunidades seu pleno desenvolvimento e dignidade, sendo fundamentais para o engajamento no espaço cívico. Violações destes direitos incluem a falha em respeitar, proteger e garantir (Eide,2001) uma alimentação e moradia adequada, educação, trabalho, saúde, segurança social, participação na vida cultural, água e saneamento. Quanto à defesa do meio ambiente , e a sua essencialidade para os direitos humanos (OC-23/17,CIDH), cabe ao Estado os deveres de prevenir, precaver, mitigar e cooperar em prol da conservação do meio ambiente. | Não elaborar ou não adotar planos para responder a emergências ou desastres ambientais, que inclua medidas de segurança e procedimentos para minimizar suas consequências. |
| | | Impedir, dificultar ou inviabilizar acesso à informação relacionada com possíveis interferências no meio ambiente. |
| | | Promover a destruição do meio ambiente. |
| | | Não consultar ou negociar com as populações e comunidades potencialmente afetadas por danos e impactos ambientais. |
| | | Adotar medidas que discriminem, de maneira direta ou indireta, segmentos populacionais. |
| * Mesmo que a maioria das táticas usadas nas categorias “jogo duro constitucional” e “abuso de poder” não sejam infringidas diretamente contra os agentes do espaço cívico, essas táticas diminuem a transparência, podem minar a separação de poderes e os freios e contrapesos que poderiam impedir que as táticas descritas nas outras categorias fossem implementadas. | | |
| Fontes para as táticas: entrevistas em off com líderes cívicos; Buyse 2018; Civicus 2017, 2018, 2019; ICNL; Levitsky and Ziblat 2018; OHCHR; Rutzen, 2015; WEF 2017; World Movement for Democracy. | | |

Saiba mais

Para mais informações sobre a tipologia utilizada e referências acadêmicas, leia o artigo estratégico “A Ágora sob ataque: Uma tipologia para a análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”. A tipologia foi atualizada e pode ser consultada na nota técnica “Uma tipologia para entender as estratégias e táticas utilizadas para atacar o espaço cívico”. Os materiais estão disponíveis em: <https://igarape.org.br/espaco-civico/>”



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114

contato@igarape.org.br

facebook.com/institutoigarape

twitter.com/igarape_org

instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br

Direção criativa

Raphael Durão - STORMdesign.com.br

Layout e diagramação

Murilo Xavier Lima